

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.311, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 3ª
Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em licença para tratamento de saúde no período de **02 a 31/10/2023**, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/117794,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, Juiz Substituto da Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de **02 a 31/10/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 03/10/2023